



FUNDAÇÃO  
S. JOSÉ

**PROJETO EDUCATIVO**

---

**VISEU**



18

«A educação, isto é, a formação completa do indivíduo pelo desenvolvimento integral de todos os seus órgãos e faculdades há-de abranger, por conseguinte, corpo e alma. Daí a necessidade duma educação física e duma educação intelectual, moral, e ainda duma educação estética.

Porque há um corpo a fazer bem são, uma inteligência a desenvolver e valorizar pela aquisição de conhecimentos, uma vontade a dirigir para o bem, conforme à lei moral, e ainda uma sensibilidade a apurar em ordem ao gosto pelo belo, quer se encontre nas cenas da natureza criada, nas altas concepções do espírito ou nas formas da arte. *Ser são, conhecer a verdade, amar o bem, sentir o belo* — eis a que deve aspirar todo o homem e o problema que deve preocupar os educadores. Porque, se há necessidade de homens cultos, de operários hábeis e de braços fortes, não é menos necessário preparar para a vida familiar e social homens honestos, formados na escola dos nobres sentimentos da justiça, da bondade, da verdade e da beleza. E a criança que, na escola, tiver aprendido a pensar, a sentir e a apreciar o que é belo, há-de vir a ser um homem possuído de verdade, de tolerância, de alegria de viver.»

1

Cónego António Barreiros (1936)

## 1 — CONTEXTO DA FUNDAÇÃO S. JOSÉ

### 1.1. História

A Fundação S. José, anteriormente designada D. José da Cruz Moreira Pinto, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de origem canónica, da Diocese de Viseu. Tem, atualmente, como principais objetivos a promoção da caridade cristã, da integração comunitária e social, da cultura e da educação, mormente na área da promoção da infância, adolescência e juventude, implementando um projeto de educação integral da pessoa no âmbito da mundividência cristã.

No final da década de 50 e no início da década de 60 do século passado, as Conferências de S. Vicente de Paulo construíram na cidade de Viseu diversas casas para famílias carenciadas, na altura denominadas “casa dos pobres”, e que eram cedidas de forma gratuita. Para gerir essas casas, foi constituída esta Fundação, à qual foi dado o nome do então Bispo desta Diocese, D. José da Cruz Moreira Pinto.

Com o desenvolvimento do Bairro de S. Tiago, surgiu a necessidade de apoiar as muitas crianças que aí moravam, criando-se então o Centro Social. Na altura, dos 210 habitantes, 150 eram crianças menores de 12 anos, havendo, por este motivo, grande preocupação na sua orientação, procurando, assim, contribuir para a educação académica, moral e social das mesmas.

Com o esforço conjunto da Fundação D. José da Cruz Moreira Pinto, das Conferências de S. Vicente de Paulo, do apoio financeiro da Fundação Calouste Gulbenkian (cujo presidente era, na altura, o Senhor Dr. Azeredo Perdigão) e com o trabalho dos alunos do antigo Magistério Primário, puderam criar-se, no início dos anos 60, as primeiras estruturas de funcionamento. O Centro recebeu o nome da Excelentíssima esposa do Dr. Azeredo Perdigão, passando a ter a denominação “Centro Social D.<sup>a</sup> Madalena Azeredo Perdigão”, como forma de gratidão pela colaboração prestada para o crescimento deste bairro.

Com a construção do Centro Social, acautelavam-se todas estas preocupações e necessidades, dando, assim, possibilidade aos agregados familiares de crescerem, quer a nível económico quer social, pois possibilitava às mães uma melhoria das suas vidas, visto que, deixando os seus filhos aos cuidados do pessoal do Centro, poderiam assim trabalhar fora de casa.

Inicialmente, o Centro apenas funcionava com as crianças do Bairro, mas, com o crescimento da povoação, passou a abrir as suas portas à restante comunidade.

Ao longo dos anos, o Centro sofreu obras de ampliação, aumentando as capacidades e estruturas, passando a usufruir de mais valências, nomeadamente de Atividades de Tempos Livres. Com a última remodelação, em 1991, introduziu-se a valência de Creche.

Nos últimos anos, como as instalações do Centro Social começavam a não responder cabalmente às necessidades dos dias de hoje, foi necessário deslocalizar a Creche e o Jardim de Infância para novas instalações devidamente adaptadas. Em setembro de 2015, a Fundação, nas suas valências de Creche e Jardim de Infância, passou a funcionar na Quinta do Seminário Maior.

Em 9 de novembro de 2015, o Sr. Bispo de Viseu, D. Ilídio Leandro, aprovou os novos estatutos da Fundação, que passa, desde então, a denominar-se Fundação S. José, procurando que esta instituição congregue em si as respostas educativas da Diocese.

## **1.2. Identidade**

O Jardim de Infância da Fundação S. José, enquanto instituição canónica da Diocese de Viseu, propõe uma educação inspirada nos princípios e nos valores cristãos. A sua finalidade é a formação integral das crianças em todas as suas dimensões, designadamente intelectual, física, sociorrelacional, afetiva, estética, moral, espiritual e religiosa.

## **1.3. Instalações**

As instalações da Fundação estão integradas no Edifício do Seminário Maior de Viseu, na zona voltada para a quinta, e são compostas por três blocos.

O primeiro, a ala esquerda, é destinado à Creche e é constituído por berçário (sala de berços, sala de atividades, copa de leite e fraldário), sala de 1 ano, sala dos 2 anos, sala de isolamento, casas de banho e sala de acolhimento.

O bloco do meio, construído de raiz, é onde se encontra o refeitório com copa, hall de entrada e receção, casa de banho de senhoras, casa de banho para homens, gabinete de trabalho, sala de convívio e duas salas de arrumos.

O terceiro bloco, a ala direita, destinado ao Pré-Escolar, é constituído por três salas

(sala dos três anos, sala dos quatro anos, sala dos cinco anos), casas de banho e sala polivalente.

Existem, ainda, três parques exteriores devidamente equipados e adequados para espaço de recreio, além de uma horta pedagógica.

A cozinha e vestiários funcionam no piso inferior.

#### **1.4. Valências**

A Fundação São José tem em funcionamento as valências de Creche e de Educação Pré-Escolar, com capacidade para 42 utentes de Creche e 75 de Pré-Escolar, num total de 117.

#### **1.5. Crianças**

As crianças constituem o centro de toda a atividade da Fundação. Provenientes da cidade de Viseu e áreas adjacentes, caracterizam-se por grande heterogeneidade socioeconómica. A instituição procura ir ao encontro, prioritariamente, daqueles que apresentam mais dificuldades económicas e vulnerabilidade social.

Frequentam a Fundação S. José neste momento cerca de 110 crianças.

#### **1.6. Quadro de Pessoal**

##### **1.6.1. Educadoras de Infância**

As Educadoras de Infância constituem um esteio fundamental na comunidade educativa por serem as educadoras diretas das crianças. Desempenham, dentro da estrutura do Jardim, uma alta missão no ensino e formação da criança. Com a sua ação, complementam a ação formativa dos pais/encarregados de educação.

Como principais responsáveis pela condução do processo de ensino-aprendizagem, devem promover todas as medidas de caráter pedagógico que estimulem o harmonioso desenvolvimento da educação, quer nas atividades de sala quer nas outras atividades do Jardim.

Cada Educadora é corresponsável na tarefa educativa global do Jardim, mediante a promoção contínua do Projeto Educativo, a colaboração com a coordenação educativa e a gestão criteriosa das aprendizagens a adquirir pelas crianças.

As Educadoras devem assumir o compromisso de praticar uma formação segundo

os valores cristãos, cada qual em seu campo, atendendo à realização da pessoa da criança.

### **1.6.2. Auxiliares**

A colaboração do pessoal auxiliar torna possível a ação educativa e favorece a sua realização e eficácia. As salas, a secretaria, o refeitório, a limpeza, e a conservação dos espaços, os meios didáticos, o transporte e outros — da responsabilidade das auxiliares e demais funcionários — são aspetos essenciais para o funcionamento do Jardim.

Não menos importante deve ser a sua presença formadora e exemplar junto das crianças, incentivando ao respeito pelas regras de convivência e promovendo um bom ambiente escolar.

Ao pessoal auxiliar cumpre, ainda, prestar um apoio sempre diligente às Educadoras no exercício da sua atividade.

### **1.6.3. Distribuição**

As várias salas são orientadas por uma educadora com a ajuda de uma auxiliar. Existe ainda a Diretora, pessoal administrativo, de cozinha, motorista, outras auxiliares e professores de atividades extra curriculares.

5

## **1.7. Pais e Encarregados de Educação**

A família é um fator educativo de primeira ordem e necessário para o desenvolvimento harmonioso da criança e, conseqüentemente, deve assumir a dinâmica dos seus processos de educação e formação. Os pais/encarregados de educação são os primeiros responsáveis pela educação dos filhos. É sua obrigação criar um ambiente familiar que favoreça a educação pessoal e social das crianças.

A colaboração dos pais/encarregados de educação com a Direção e com a equipa de Educadoras, em particular com a Educadora da sua Sala, e a participação na tarefa educativa são cruciais para que a formação iniciada no lar tenha continuidade. Justifica-se, pois, a sua presença frequente no Jardim, o seu empenho na resolução dos problemas e o seu contributo na procura das melhores soluções.

Os pais/encarregados de educação são ainda chamados a cooperar na dinâmica organizativa do Jardim através da organização de grupos de pais de forma espontânea ou mesmo sistemática.

## 2 — IDEÁRIO

### 2.1. Princípios

A Fundação S. José entende como educação o crescimento e amadurecimento da pessoa em ordem à realização de um projeto de vida pleno de significado, na relação consigo própria, com o outro, com o mundo e com Deus.

Enquanto Educação Pré-escolar, é seu objetivo maior garantir a educação integral da criança, assegurando uma formação intelectual e cultural sólida, uma formação desportiva e estética alargada e uma formação católica, ética e cívica esclarecida.

### 2.2. Valores

A Fundação S. José pretende formar pessoas ativas, íntegras e respeitadas. Para tal, afigura-se necessário que as crianças interiorizem e cultivem, no seu grau de desenvolvimento, valores autênticos, que aprendam a analisar com o seu entendimento as situações do dia-a-dia e que se tornem crianças boas e dóceis para enfrentarem o futuro.

Os principais valores fomentados pela Fundação são o **respeito**, a **verdade**, a **responsabilidade**, a **fraternidade**, a **solidariedade**, a **liberdade**, a **justiça** e o **diálogo**; o **trabalho**, a **exigência**, o **rigor** e a **disciplina**; a **criatividade** e a **autonomia**.

6

## 3 — PLANO EDUCATIVO

O plano educativo assenta numa estrutura de cinco horas diárias de trabalho com a educadora, no desenvolvimento de um conjunto de aprendizagens de acordo com as orientações curriculares da Educação Pré-Escolar — área da formação pessoal e social, área da expressão e comunicação, área do conhecimento do mundo —, em conjugação com os princípios orientadores deste Projeto Educativo.

As **atividades físicas e desportivas** não constituem apenas uma forma de ocupar o tempo livre. São extraordinariamente eficazes na promoção da saúde, no aperfeiçoamento da habilidade motora e no desenvolvimento da inteligência emocional, estimulando valores como a autonomia, a cooperação e a criatividade. São, em suma, um fator de cultura. As crianças frequentam uma vez por semana a aula de expressão e

educação físico-motora, assim como a natação. Aqueles que o pretenderem podem igualmente inscrever-se nas aulas de karaté.

A promoção de uma **educação artística** alargada e a sensibilização para as diversas formas de expressão estética, estimulando as aptidões dos alunos nesses domínios continuam a ser consideradas como fundamentais. Desta forma, as crianças frequentam, uma vez por semana, a aula de expressão e educação artística musical. Aqueles que o pretenderem podem igualmente inscrever-se nas aulas de dança.

Sendo o **inglês** um importante instrumento no mundo de hoje, possibilita-se às crianças das Salas dos 4 e 5 Anos a frequência de uma hora semanal desta língua, com um carácter lúdico de iniciação.

Procurando manter e privilegiar o contacto com a natureza, as crianças realizam atividades no âmbito da **horta pedagógica**, trabalhada por elas em conjunto com toda a comunidade educativa.

### 3.1. Atividade

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
5 horas letivas diárias	Atividades extracurriculares
6h15min não letivas diárias	Exp./Ed. Físico-Motora Exp./Ed. Musical Natação
	Inglês, Dança, Karaté

### 3.2. Plano de Sala

Cada Educadora do Pré-Escolar deve, no Plano de Sala, adequar a estrutura curricular à realidade específica de cada sala, procurando ir ao encontro da diversidade das crianças do grupo, potenciando e desenvolvendo as suas capacidades e aprendizagens. O diagnóstico da realidade socioeconómica de cada criança é fundamental para uma resposta adequada.

Deve promover-se a apropriação do espaço físico e das rotinas diárias, com base numa construção sólida de confiança com as crianças e particularmente com as famílias.

Deve proceder-se a uma avaliação trimestral de cada Plano de Sala, procurando, nesse sentido, o diálogo com os Encarregados de Educação, envolvendo-os no processo

de aprendizagem.

### **3.3. Atividades do Plano Anual**

No início de cada ano letivo, impõe-se a elaboração de um Plano Anual de Atividades, que reúna um conjunto de iniciativas extraordinárias a desenvolver ao longo do ano, no âmbito do programa de cada sala e da formação em geral.

Nesse programa, importa articular diferentes formas de desenvolvimento das capacidades, aptidões e competências das crianças, pela vivência de experiências educativas motivadoras, nomeadamente exposições, espetáculos e visitas de estudo. Importa também integrar, no seu calendário, um corpo de ações no contexto da segurança e da promoção da saúde das crianças, bem como delinear atividades destinadas a criar espírito de comunidade e de família.

O plano deve igualmente promover o encontro da escola com a comunidade local, numa atitude de abertura, envolvimento e participação cívica, em iniciativas culturais ou em vivências da solidariedade.

Da agenda devem constar ainda as comemorações e atividades festivas a ocorrerem ao longo do ano.

8

### **3.4. Tema Anual**

Em cada ano letivo, é proposta à comunidade educativa, como polo aglutinador da vida escolar, a vivência de uma temática plena de atualidade com sérias implicações na vida do ser humano. Pretende-se inspirar a reflexão e, ao mesmo tempo, suscitar uma vontade comprometida na construção de uma nova realidade, de um mundo melhor.

O tema do ano é desenvolvido de forma transversal em todas as atividades da Creche e do Pré-Escolar.

## **5 — ORGANIZAÇÃO EDUCATIVA**

A Educação Pré-Escolar da Fundação S. José organiza-se nos termos do seu Regulamento Interno.

## 6 — FORMAÇÃO

A comunidade educativa deve manter-se em atitude de formação permanente, a fim de estar à altura das exigências da formação integral das crianças.

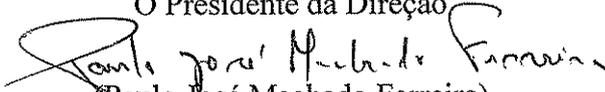
A Fundação assegura a formação contínua do seu corpo de educadoras e auxiliares. É da sua competência desenvolver iniciativas diversificadas de promoção da qualidade de ensino, tanto em termos pedagógico-didáticos como a nível técnico.

## 7 — AVALIAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Educativo deve ser objeto de uma avaliação continuada, a ser realizada sob as orientações da Coordenação Educativa, com especial incidência no final de cada ano letivo, período em que deve efetivar-se uma avaliação global.

Nela tomará parte toda a comunidade educativa: educadoras, pessoal não docente e pais/encarregados de educação.

Aprovado em 26 de julho de 2017.

O Presidente da Direção  
  
(Paulo José Machado Ferreira)



